CLIPPING INTERNET

28/05/2022 ATÉ 28/05/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
1.1 SITE IMIRANTE.COM..... 1
2 CNJ
2.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR)..... 2
3 DECISÕES
3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 3
3.2 PORTAL DO MUNIM..... 4
3.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 5
4 PRESIDÊNCIA
4.1 SITE MARANHÃO HOJE..... 6
5 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE
5.1 SITE G1 MARANHÃO..... 7
5.2 SITE MARANHÃO NOTÍCIAS..... 8
5.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
28/05/2022 - BLOG EDUARDO ERICEIRA
POSITIVA
Responsável por danos no trânsito tem dever de indenizar, decide TJMA

Responsável por danos no trânsito tem dever de indenizar, decide TJMA

Um acidente de trânsito que causou, em uma moradora de São Luís, fratura de sete costelas e internação hospitalar, por nove dias – período em que não pode trabalhar –, cujo automóvel estava parado no acostamento, resultou na condenação da empresa dona do veículo que bateu na traseira do carro da vítima.

A decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve os valores fixados em sentença da 12ª Vara Cível de São Luís, que condenou a empresa a restituir à vítima a quantia de R$ 350,00, referente ao que foi gasto com despesas de medicamentos, consultas e exames, além de R$ 10 mil, por danos morais, ambos com juros e correção monetária.

O entendimento do órgão, no julgamento da apelação cível ajuizada pela empresa Juliana Locações e Serviços Portuários, foi de que é indiscutível que o veículo da apelada estava parado no acostamento, quando foi surpreendido pela colisão traseira. Ressaltou que o fato de o apelante ter invadido o acostamento ao realizar manobra de desvio de um terceiro veículo, que cruzou a pista ao fazer uma conversão proibida, não elimina a sua responsabilidade em relação aos danos sofridos pela vítima.

De acordo com o relatório, a motorista do veículo que estava parado buscou, na Justiça de 1º grau, o ressarcimento dos danos morais e materiais decorrentes do acidente de trânsito causado pelo veículo da empresa.

Insatisfeita com a decisão da Justiça de 1º grau, a empresa e alegou que o acidente ocorreu por culpa de terceiro que invadiu a pista, o que o forçou a desviar, momento em que bateu no veículo da apelada que estava no acostamento. Sustentou que os danos materiais foram em valor menor do que o alegado e pediu redução do valor do dano moral.

VOTO

A desembargadora Angela Salazar, relatora do apelo, analisou o caso com base na teoria da responsabilidade subjetiva, artigos 186 e 927, ambos do Código Civil, e frisou a necessidade de que seja demonstrada a culpa para que seja caracterizada a responsabilidade.

A relatora registrou que, à primeira vista, na colisão por trás, ainda mais encontrando-se o veículo da apelada parado, como na situação analisada, a presunção de culpa é daquele que bate, cabendo a este condutor a prova de eximir-se de sua culpa.

Citou trecho da decisão do juiz de base, segundo o qual, “Assim, pela análise das provas contidas nos autos, não restam dúvidas que o acidente foi ocasionado pelo veículo pertencente à requerida. Nesse ponto, cabe ainda ressaltar que independentemente da alegação de que não houve conduta ilícita praticada pelo motorista do caminhão, alegada na contestação, vejo que tal alegação, por si só não tem o condão de retirar a obrigação de

reparação pelo dano sofrido (...)”.

A desembargadora Angela Salazar citou decisões análogas de corte superior e de outros tribunais e afirmou que a apelada juntou recibos e notas fiscais que totalizam o valor de R$ 355,08, tendo o Juízo de base fixado os danos materiais no valor pedido na inicial, R$ 350,00.

Por outro lado, disse que os danos morais estão consolidados no desconforto sentimental da recorrida, no sofrimento psicológico decorrente da dor e frustração sofridas com o acidente e suas consequências.

Angela Salazar manteve em R$ 10 mil a quantia da indenização por danos morais e disse que, no cálculo deste, a correção monetária conta-se da data do arbitramento, e os juros moratórios devidos, no percentual de 1% ao mês, a partir do evento danoso. Quanto aos danos materiais, a correção monetária e os juros contam-se a partir do efetivo prejuízo.

Os desembargadores Jorge Rachid e Kleber Carvalho também votaram de forma desfavorável ao recurso da empresa, negando provimento à apelação, com ressalva quanto aos juros e à correção monetária, para que sejam pagos de acordo com o entendimento da relatora.

Deputado vai recorrer de decisão que suspendeu feriado de Corpus Christi no Maranhão

POR PORTAL DO MUNIM · 28/05/2022

Deputado estadual Marco Aurélio (PCdoB).

MARANHÃO – O deputado estadual Marco Aurélio (PCdoB) vai recorrer da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que suspendeu o feriado de Corpus Christi no estado. O parlamentar é autor da Lei Estadual nº 11.5392021, criada ano passado, que estabeleceu o feriado religioso. O tradicional Dia de Corpus Christi será em 16 de junho, uma quinta-feira.

“Com certeza, vamos recorrer”, afirmou com exclusividade ao blog da Sílvia Tereza o deputado Marco Aurélio sobre a decisão liminar do TJMA.

A suspensão do feriado já foi comunicada pela Casa Civil do governo do Estado por meio de uma circular assinada pelo secretário Sebastião Madeira.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade, o Tribunal de Justiça do Maranhão determina que sejam adotadas as providências cabíveis para conhecimento da decisão.

O Dia de Corpus Christi, assim como o Carnaval e a Sexta-feira Santa, não é um feriado nacional. A legislação brasileira delega aos estados e municípios a instituição de outros feriados, não mais que quatro, além daqueles decretados na lei nº 10.607/2002. Mas, no Maranhão, o estado já havia instituído o feriado.

Estado e poderes ainda podem decretar ponto facultativo pelo Dia de Corpus Christi.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CNJ
28/05/2022 - SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR)
NEUTRA
Justiça itinerante ganha reforço para levar serviços às comunidades

Justiça itinerante ganha reforço para levar serviços às comunidades

28 de maio de 2022, 16h21
ImprimirEnviar

Uma proposta de resolução para normatizar e fortalecer as ações de Justiça Itinerante será avaliada nesta terça-feira (24/5) pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça. Além disso, o programa ganhou uma página exclusiva no Portal do CNJ para divulgar as experiências dos tribunais. Os anúncios foram feitos pela juíza auxiliar da Presidência do CNJ, Carolina Ranzolin Nerbass no Webinário Justiça Itinerante, realizado nessa segunda-feira (23/5).

ReproduçãoJustiça itinerante ganha reforço para levar serviços às comunidades distantes
Coordenadora do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, a juíza destacou a importância de levar atendimento judiciário a populações que vivem distante das sedes das comarcas. “Ela leva os serviços do Poder Judiciário aos lugares mais remotos e às pessoas mais carentes, garantido a capilaridade dos serviços judiciários. Por isso, seu fortalecimento é uma reivindicação do Observatório dos Direitos Humanos”.

Carolina Nerbass lembrou que a Recomendação CNJ 37/2019, que trata da implantação da Justiça Itinerante, coincidiu com o início da pandemia da Covid-19, o que prejudicou sua implantação. “Com o arrefecimento da pandemia e com experiências que trouxeram uma revolução tecnológica para o Poder Judiciário, além da revisão dessa Recomendação, que se torna Resolução, chegou o momento de caminharmos com passos mais firmes e implementar a Justiça Itinerante em todos os tribunais.”

A experiência do Tribunal de Justiça do Paraná com o Programa Justiça no Bairro foi apresentado pela desembargadora Joeci Camargo. Ela explicou que a iniciativa busca garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados. “No Justiça no Bairro é proibido dizer não. De alguma forma, quem procura o serviço tem que ser atendido e, de alguma forma, ele tem que ser acolhido.”

Iniciado em 2003, o programa tem a missão de ouvir as pessoas que precisam de auxílio, levando a jurisdição e cidadania para comunidades vulneráveis. “Valorizamos a vida digna e a solução de lides não em meses ou anos, mas em horas, e de maneira totalmente desburocratizada”, ressaltou Joeci Camargo.

A desembargadora contou que os serviços foram ampliados com parcerias com empresas, faculdades e outros órgãos do Sistema de Justiça. “Entre os inúmeros serviços oferecidos, estão também os casamentos coletivos. E eu já celebrei mais de 40 mil casamentos.”

Tecnologia
O secretário-geral do CNJ, Valter Shuenquener, destacou que a Justiça Itinerante reforça as ações que estão sendo realizadas para aproximar o Judiciário da sociedade por meio da tecnologia. “Paralelamente aos investimentos em inovação tecnológica materializados no Justiça 4.0, um programa que também aproxima o cidadão do Poder Judiciário, a Justiça Itinerante é fundamental na concretização desse objetivo por alcançar o cidadão nos lugares mais remotos.”

Ele explicou que o programa supre a lacuna de acesso para as pessoas que não conseguem bater à porta do Poder Judiciário por limitação tecnológica. “Com esse binômio Justiça Itinerante e Justiça 4.0, será possível vencer barreiras e aproximar a Justiça do cidadão, alcançando uma parcela da população que vive nesse país continental e que tanto necessita de acesso ao Poder Judiciário.”

O fortalecimento da cidadania foi observado pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins. “A Justiça Itinerante promove o encontro e a aproximação entre a magistratura, o jurisdicionado e a cidadania. É nosso dever e nossa missão trazer a luz da Justiça para os chamados invisíveis, possibilitando a todos o acesso às políticas públicas e consequente redução das desigualdades”. Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.

Tribunal de Justiça realiza Semana Estadual de Conciliação no MA

Evento, que vai acontecer no período de 20 a 24 de junho, tem o intuito de tentar resolver ações judiciais e maneira rápida para a população.
Por g1 MA — São Luís

28/05/2022 11h22 Atualizado há um dia

Tribunal de Justiça do Maranhão — Foto: Divulgação/CNJ
Tribunal de Justiça do Maranhão — Foto: Divulgação/CNJ

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) vai realizar, no período de 20 a 24 de junho, a Semana Estadual de Conciliação em todo o Estado. O evento tem o intuito de tentar resolver ações judiciais e maneira rápida para a população.

Segundo o órgão judicial, o número de processos selecionados para a Semana Estadual de Conciliação deverá ser informado e cadastrado por meio do sistema Conciliação até o próximo dia 31 de maio. Os acordos firmados pelas partes deverão ser movimentados e homologados no sistema, até o dia 28 de junho.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail conciliar@tjma.jus.br ou ainda pelo número (98) 3198.4558.

Semana Estadual de Conciliação ocorrerá entre os dias 20 e 24 de junho

O quantitativo de processos selecionados deverá ser informado e cadastrado até o dia 31 de maio.
Imirante.com / Agência TJMA de Notícias

28/05/2022 às 13h17
Os acordos firmados pelas partes deverão ser movimentados e homologados no sistema até o dia 28 de junho.
Os acordos firmados pelas partes deverão ser movimentados e homologados no sistema até o dia 28 de junho.
(Reprodução)
MARANHÃO - Entre os dias 20 e 24 de junho, será realizada a Semana Estadual de Conciliação, evento promovido pelo poder judiciário do Maranhão e organizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça (Nupemec/TJMA).

Durante o evento, magistrados, magistradas, servidores e servidoras de todo o estado irão se reunir para tentar solucionar ações judiciais, de forma rápida e efetiva. O desembargador Paulo Velten, presidente do TJMA, ressaltou a importância da ação:

"Precisamos, com urgência, aumentar o nosso índice de conciliação nos processos em fase de conhecimento, abreviando a entrega da prestação jurisdicional com iniciativas que visam a fortalecer a conciliação e a cultura da autocomposição. É preciso o envolvimento de todos: partes, advogados, juízes e servidores. Precisamos propiciar respostas rápidas e úteis às lides trazidas ao Poder Judiciário e a realização de acordos é o melhor caminho para atingirmos esse objetivo", disse ele.

O quantitativo de processos selecionados para a Semana Estadual de Conciliação, segundo a Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA deverá ser informado e cadastrado por meio do sistema Conciliação, com acesso pelo Sentinela, até o dia 31 de maio. Para fins de aferição das metas do Prêmio CNJ de Qualidade, os acordos firmados pelas partes deverão ser movimentados e homologados no sistema, impreterivelmente, até o dia 28 de junho.

SISTEMÁTICA

Em ofício encaminhado a juízes e juízas de todo o Estado, o Nupemec/TJMA orienta acerca da sistemática do evento em relação à seleção de processos para a Semana Estadual de Conciliação, prazo e cadastro no sistema Processo Judicial eletrônico (PJE).

“Para alcançarmos as metas exigidas pelo CNJ, faz-se necessária a realização de uma triagem criteriosa nos processos, a fim de que sejam designadas o maior número de audiências naqueles que possuam efetiva probabilidade de acordo, dentre os quais: processos em fase de conhecimento, cíveis e família”, afirmou o juiz coordenador do Nupemec/TJMA, Marcelo Oka.

MAIS INFORMAÇÕES

O Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA está à disposição de magistrados, magistradas, servidores e servidoras, para dirimir dúvidas sobre a Semana Estadual da Conciliação.

Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
28/05/2022 - SITE MARANHÃO HOJE
POSITIVA
Presidente do TJMA diz que segurança jurídica pode garantir maior prosperidade econômica

Presidente do TJMA diz que segurança jurídica pode garantir maior prosperidade econômica

por Aquiles Emir -28 de maio de 2022029
Compartilhar no Facebook Tweet no Twitter

Paulo Velten diz que não se pode tolerar irregularidades
AQUILES EMIR

Ao discursar na abertura da Expo Maranhão, quinta-feira (26), o desembargador Paulo Velten, que é presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, sinalizou aos empresários com uma maior segurança jurídica no estado para que suas empresas possam prosperar. Segundo ele, segurança jurídica não significa omissão jurídica, ou seja, as ilegalidades não podem ser toleradas, mas os empreendedores precisam estar seguros sobre a correta aplicação das leis sobre suas atividades.

O desembargador, em entrevista a Maranhão Hoje, declarou que, infelizmente ainda há um ranço contra quem produz, como se todos os negócios fossem pautados na exploração humana, na agressão ao meio ambiente, sonegação tributária etc, “e não é assim”. Quem pratica esse tipo de erro merece um julgamento correto dos seus atos, porém não se pode querer intimidar ou prejudicar quem empreende corretamente, generalizando o comportamento de poucos.

De acordo com Paulo Velten, o Judiciário e os órgãos de fiscalização precisam entender também que para o Estado fazer as obras para o desenvolvimento econômico e levar assistência social, saúde, melhor educação etc para a população é preciso haver arrecadação, e esta será maior quanto maior for o parque empresarial e a produção deste, da agricultura ao comércio, passando pela indústria.

“Até mesmo a distribuição financeira para que essas instituições possam funcionar depende do que a iniciativa privada produz e arrecada para os cofres públicos”, declara.

Paulo Velten com os desembargadores Marcelino Ewerton (E), segundo vice-presidente do TJMA, e José Gonçalo (Ribamar Pinheiro/TJMA/Divulgação)
Stand do Judiciário – Com o tema “Produzindo soluções para o Mundo Melhor”, o Tribunal de Justiça, apresenta em seu stand, na exposição, até domingo (29), informações sobre seus eixos de gestão (Governança – Resolutividade – Integridade – Transparência), norteadores da execução de projetos estratégicos e implementação de ações do Judiciário, e destaca os principais avanços na política de sustentabilidade do Judiciário e na tecnologia.

Presente no evento, a Ouvidoria do Judiciário presta serviços à população, recebendo sugestões, reclamações, pedidos de informação institucional, denúncias, críticas, dúvidas e elogios, por meio de manifestações cadastradas no sistema da Justiça. Ao cadastrar a manifestação, o cidadão e a cidadã obterá resposta em até 20 dias.

A Ouvidoria também está orientando o cidadão e a cidadã para fazer consultas processuais e responder à pesquisa de satisfação no Totem do Poder Judiciário, instalado no stand.

Durante o evento, será possível fazer agendamentos de audiências de conciliação em um dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado. As empresas também serão incentivadas para a adesão do programa de reconhecimento do selo Empresa Amiga da Justiça. A participação tem inscrição voluntária, por meio da subscrição de um Termo de Compromisso Público firmado entre o TJMA e a empresa.

Por último, o desembargador Paulo Velten, ressaltou que os serviços prestados durante a ExpoIndústria cumprem com um dos eixos de gestão do Judiciário, a Transparência. “Essas são oportunidades que temos de dialogar com outros setores e órgãos do Estado, com o setor produtivo, com a população em geral, e aqui, no particular, com aqueles que são responsáveis pelo nosso desenvolvimento econômico e geração da riqueza, esse também é nosso compromisso”, concluiu.

TJ-MA: Semana Estadual de Conciliação será de 20 a 24 de junho

28 de maio de 2022 Redação Maranhão Noticias 0 comentários Justiça, Portal Maranhão Notícias, Semana Estadual de Conciliação, TJ-MA
A Semana Estadual de Conciliação quer reduzir a quantidade de processos judiciais a espera de resolução.

Maranhão Notícias

SÃO LUIS – Será realizada no período de 20 a 24 de junho, a Semana Estadual de Conciliação promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA). Como o nome já sugere, o objetivo é possibilitar a resolução célere de ações judiciais impetradas pela população.

Os processos selecionados para a Semana Estadual de Conciliação devem ser informados até o dia 31 deste mês. Já em relação aos acordos que forem firmados pelas partes deverão ser movimentados e homologados no sistema do TJ até o dia 28 de junho.

O TJ divulgou e-mail e telefones para quem precisar de mais informações: conciliar@tjma.jus.br ou ainda pelo número (98) 3198.4558.

(Foto: Arquivo).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
28/05/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
NEUTRA
São Luís agora terá ponto facultativo em data religiosa

São Luís agora terá ponto facultativo em data religiosa

Feriado este ano será celebrado no dia 16 de junho.

Durante esta festa são celebradas missas festivas e as ruas são enfeitadas para a passagem da procissão onde é conduzido geralmente pelo Bispo. (Foto: Reprodução)

Por: Da Redação
28 de Maio de 2022

O prefeitura de São Luís anunciou que, no âmbito do Município, será considerado ponto facultativo o dia de Corpus Christi, celebrado no dia 16 de junho, este ano.

A data, na capital maranhense, será marcada por uma solenidade a ser realizada no Estádio Nhozinho Santos.

“Em São Luís, o Dia de Corpus Christi, 16 de junho, seguirá normalmente como ponto facultativo, conforme o Decreto Municipal 57.355/2021”, destacou prefeito Eduardo Braide.

A data deveria ser considerada um feriado estadual, após aprovação, no ano passado, de lei pela Assembleia Legislativa. O projeto havia sido idealizado pelo do bispo de Imperatriz, dom Vilson Basso, e apresentado ao Legislativo pelo deputado estadual Marco Aurélio (PCdoB). O dispositivo, contudo, foi considerado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE
28/05/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
Tribunal de Justiça do Maranhão realiza Semana Estadual de Conciliação

Tribunal de Justiça do Maranhão realiza Semana Estadual de Conciliação

O objetivo do evento é tentar resolver ações judiciais e processos de maneira rápida para a população.

acordos firmados pelas partes envolvidas nos processos deverão ser movimentados e homologados no sistema, até o dia 28 de junho. (Foto: Divulgação)
Por: Da Redação
28 de Maio de 2022

Dos dias 20 a 24 de junho, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA)vai realizar, a Semana Estadual de Conciliação, em todo o Estado.

O objetivo do evento é tentar resolver ações judiciais e processos de maneira rápida para a população.

Segundo o órgão judicial, o número de ações e processos selecionados para a Semana Estadual de Conciliação deverá ser informado e cadastrado, no site do Tribunal de Justiça, por meio do sistema conciliação, até o próximo dia 31 de maio.

Já referente aos acordos firmados pelas partes envolvidas nos processos deverão ser movimentados e homologados no sistema, até o dia 28 de junho.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail conciliar@tjma.jus.br ou ainda pelo número (98) 3198.4558.